



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DECRETO Nº 2.867, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2.852/2020 que determinou a realização de aulas remotas na rede pública municipal de ensino de Bom Sucesso do Sul, e dá outras providências.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do texto do Decreto 2.852/2020, às orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º do decreto nº 2.852/2020, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Permanecem suspensas, por prazo indeterminado, as aulas presenciais em escolas Públicas Municipais, conforme Decreto nº. 2.827, de 18 de março de 2020."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2020.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 1º/06/20
Edição nº: 2021
Página: 23
Órgão Diário Eletrônico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:617C55EE

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.867, DE 29 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 2.867, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2.852/2020 que determinou a realização de aulas remotas na rede pública municipal de ensino de Bom Sucesso do Sul, e dá outras providências.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do texto do Decreto 2.852/2020, às orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º do decreto nº 2.852/2020, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Permanecem suspensas, por prazo indeterminado, as aulas presenciais em escolas Públicas Municipais, conforme Decreto nº 2.827, de 18 de março de 2020.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:0C40C510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2020

SÚMULA: Exonerar por concessão de aposentadoria do cargo efetivo de Oficial de Construção e da outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, por motivo de concessão de aposentadoria, o Sr. EURICO PICAGEVICZ, portador do RG 4.141.756-0, e inscrito no CPF 572.296.439-53, do Cargo efetivo de Oficial de Construção, devidamente lotada na Secretaria Municipal Viação e Obras.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30/05/2020, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês Maio de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:44781B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2020

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. ATAÍDE SANITÁ, portador do CPF. 581.194.859-04, no Cargo de Chefe de Divisão, símbolo, CC4.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/06/2020, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 29 dias do mês de Maio de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:F320987F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2020

SÚMULA: Acata pedido de exoneração de cargo efetivo, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Acatar pedido de exoneração da Sra. SONIA RIGAMONTI DA SILVA, portadora do RG: 5.733.617-0 e inscrita no CPF: 814.031.519-20, do Cargo de Psicólogo 20 horas, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30/05/2020, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 29 dias do mês de Maio de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:4C703957